

**Aviso n.º 190/2014**

Torna-se público que por despacho do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, de 7 de novembro de 2013, foi autorizada a cessação da licença extraordinária e consequente regresso à situação de mobi-

lidade especial, com efeitos reportados a 7 de novembro de 2013, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 38.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, do trabalhador abaixo mencionado:

| Nome                                       | Vinculo             | Carreira               | Categoria              | PR | NR | Remuneração |
|--|---------------------|------------------------|------------------------|----|----|-------------|
| Pedro Luis Morais Capilé Augusto . . . . . | Mobilidade especial | Subsistente do Alfeite | Operário especializado | —  | —  | 564,53 Eur  |

21 de novembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

207494764

**Declaração n.º 1/2014****Conclusão do Período Experimental**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o consignado no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Secretaria-Geral do MDN, a trabalhadora Eugénia Maria Ramos Lérias concluiu, com sucesso, o seu período experimental na carreira de assistente técnico, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o respetivo tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

23 de dezembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

207494804

**Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa****Despacho n.º 199/2014**

O Decreto Regulamentar n.º 5/2012, de 18 de janeiro, definiu a missão e as atribuições da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa. A Portaria n.º 92/2012, de 02 de abril, que desenvolve aquele decreto regulamentar, determina que a Direção de Serviços de Infraestruturas e Património (DSIEP) é uma unidade orgânica nuclear desta Direção-Geral.

De acordo com o Despacho n.º 7636/2012, de 04 de abril de 2012, a Divisão de Infraestruturas (DIE), é uma unidade orgânica flexível pertencente à DSIEP, nesta Direção-Geral.

Considerando que o cargo, de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Infraestruturas da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, foi ocupado pelo Tenente-coronel Carlos Manuel Tavares Rosa Pereira, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Determino que:

1 — O cargo de Chefe da DIE ficou vago por ter cessado, a comissão de serviço do Tenente-coronel Carlos Manuel Tavares Rosa Pereira, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

2 — A presente cessação da comissão de serviço produz efeitos a partir de 10 de outubro de 2013.

11 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Graivilha Chambel*, major-general.

207496076

**MARINHA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Portaria n.º 10/2014****Artigo único**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com

as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, passar à situação de reserva, em 19 de setembro, o 305672 CALM AN João António Barreiros Esteves Nunes.

23-12-2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luis Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207495599

**Portaria n.º 11/2014****Artigo único**

1 — Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do mesmo estatuto, o primeiro-tenente da classe de Técnicos de Saúde:

237381, Frederico Nuno da Silva Pinheiro Gomes

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 21 de dezembro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da promoção ao posto imediato do 166776 capitão-tenente da classe de Técnicos de Saúde João Manuel Silva da Graça.

2 — A promoção é efetuada ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfação de necessidades de carácter operacional da Marinha, designadamente de desempenho de funções de chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional. Após efetuada a promoção, continuará a existir uma carência de 23,81 % de efetivos no posto de capitão-tenente.

3 — A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 319475 capitão-tenente da classe de Técnicos de Saúde Carlos Manuel Antunes de Sousa.

23-12-2013. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luis Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207495493

**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Despacho n.º 200/2014**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e de acordo com o estipulado da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 282.º, ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro, as seguintes praças:

Da classe de comunicações:

9315108 — Cátia Andreia Sá Pereira (no quadro)

9308708 — Diogo Alexandre Costa Valadão (no quadro)

9308908 — Néelson Miguel da Glória Albano (no quadro)

9302508 — Maria Deolinda Felhas Martins (no quadro)

9332106 — Cátia Vanessa Ribeiro Xavier (no quadro)